

**Ministério da Educação**

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 23123.001100/2022-86

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 8/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A EMPRESA LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato, representada pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**, nomeada pela Portaria Casa Civil nº 1.748, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria GM/MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, republicada no Diário Oficial da União de 14/09/2023.

**CONTRATADA:** E a empresa **LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.947.243/0001-95, sediada no SAUS Qd 03, BL. C, Lote 2 Ed. Business Point, CEP 70.070-934, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **DIOGO FABRÍCIO SOUZA LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23123.001100/2022-86.

Resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 8/2023 e consignar na dotação orçamentária as despesas decorrentes.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo da vigência do Contrato, ora aditivado, fica prorrogado de 03 de abril de 2024 até 02 de abril de 2025.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

3.1.1. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – As despesas para o presente exercício estão estimadas em R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 214609, Elemento de Despesa 33.90.39, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000204 (SEI 4747197), em favor da CONTRATADA.

3.1.2. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente ao exercício de 2025, estará submetido à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada nas Lei Orçamentária da União/MEC para o referido exercício.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá proceder à atualização da garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993 de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESSALVA

5.1. Fica resguardado à CONTRATADA o direito à análise de pedido de reajuste de preços, após a prorrogação da vigência, observadas as disposições constantes no Contrato original e demais normas que regem a matéria, bem como à CONTRATANTE a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas as expensas da Contratante.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

7.2. E, por assim estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo, com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS,  
CONTRATANTE

DIOGO FABRÍCIO SOUZA LIMA  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FABRÍCIO SOUZA LIMA**, Usuário Externo, em 28/03/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a)**, em 02/04/2024, às 06:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Lopes Peixoto Marques, Testemunha**, em 02/04/2024, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Ramos de Vilhena Ayres, Testemunha**, em 02/04/2024, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4763531** e o código CRC **EE2413A0**.

---